

**EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGAS REMANESCENTES - UNIFIPA
2º SEMESTRE / 2025**

O Reitor do Centro Universitário Padre Albino, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes limitadas e disponíveis nos **Cursos de Administração, Biomedicina, Direito, Educação Física, Educação Física Bacharelado, Enfermagem, Engenharia Agrônômica, Farmácia, Pedagogia, Psicologia e Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (modalidade a distância)**. As vagas são destinadas aos estudantes de outras Instituições de Ensino Superior e aos Portadores de Diploma de Curso Superior de **Instituições Nacionais**, conforme cronograma e especificações abaixo:

I. Da entidade realizadora: Centro Universitário Padre Albino - UNIFIPA

II. Dos Cursos, Séries, Períodos/Semestres:

Cursos	Séries	Períodos/Semestres
Administração *	1ª	II
Biomedicina **	1ª	II
	2ª	IV
	3ª	VI
	4ª	VIII
Direito *	1ª	II
	2ª	IV
	3ª	VI
	4ª	VIII
Educação Física **	1ª	II
	2ª	IV
Educação Física Bacharelado **	3ª	VI
	4ª	VIII
Enfermagem **	1ª	II
Engenharia Agrônômica **	1ª	II
	2ª	IV
	3ª	VI
	4ª	VIII
Farmácia **	1ª	II
	2ª	IV
	3ª	VI
	4ª	VIII
	5ª	X
Pedagogia **	1ª	II
	2ª	IV
	3ª	VI
Psicologia **	1ª	II
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos *** (modalidade a distância)	1ª	II
	2ª	III

* Campus São Francisco – Rua: Seminário, 281 – Catanduva/SP

** Campus Sede – Rua dos Estudantes, 225 – Catanduva/SP

*** Modalidade a distância (polo presencial Campus Sede)

III. Das Vagas: Serão limitadas, de acordo com a disponibilidade de vagas remanescentes no curso pretendido.

IV. Das Inscrições:

Período: **de 15/07 a 25/07/2025**

Horários: **das 8h às 19h**

Local: **Secretaria Acadêmica do Curso pretendido, com exceção o Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos que podem ser realizadas também através do endereço eletrônico: transferencia@unifipa.com.br**

Documentos Obrigatórios:

Candidatos de Instituições Nacionais de Ensino Superior:

- a. RG;
- b. Histórico Escolar, contendo a situação do aluno referente ao ENADE;
- c. Programa das Disciplinas Cursadas;
- d. Comprovante do ato de legalidade do curso junto ao MEC;
- e. Declaração de vínculo (Matrícula ou Trancamento).

Candidatos Portadores de Diploma de Curso Superior:

- a. RG;
- b. Histórico Escolar, contendo a situação do aluno referente ao ENADE;
- c. Programa das Disciplinas Cursadas;
- d. Comprovante do ato de legalidade do curso junto ao MEC;
- e. Cópia do Diploma (frente/verso).

Obs.: Os documentos devem conter datas recentes, carimbo e assinatura da Instituição de origem.

A inscrição implica no reconhecimento e aceitação pelo candidato das condições previstas neste Edital. Ela poderá ser indeferida face à falta, inexatidão de dados ou irregularidade quanto aos documentos exigidos.

V. Do Critério de Seleção: Análise de Currículo

VI. Data/Resultado: 30/07/2025

VII. Da matrícula:

O requerimento da matrícula relacionará as disciplinas a serem cumpridas na série e as eventuais adaptações que se fizerem necessárias.

No ato da matrícula, o candidato também deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. 1 fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. 1 fotocópia do RG;
- c. 1 fotocópia do CPF;
- d. 1 fotocópias do Documento Militar (se do sexo masculino);
- e. 1 fotocópia do Título de Eleitor;
- f. Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos);
- g. 1 fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- h. 2 fotos 3x4;
- i. 1 fotocópia do comprovante de residência e,
- j. pagamento da matrícula da série, correspondente à primeira mensalidade.

VIII. Das disposições finais:

Este Processo Seletivo terá validade para as matrículas do início do segundo semestre de 2025 e a possibilidade de o aluno cumprir 75% de frequência no semestre.

IX. A UNIFIPA dá ciência ao aluno que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e que os mesmos são para fins acadêmicos.

Catanduva, 07 de Julho de 2025.



Dr. Nelson Jimenes
Reitor